

REGULAMENTO

O Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) torna público o regulamento do Concurso de Charges com o tema “Nova Previdência: melhor para quem?”, o qual será regido de acordo com as seguintes disposições:

1. Disposições preliminares

- 1.1. O concurso tem por objetivo alertar a sociedade sobre a ameaça ao direito às aposentadorias e às pensões, denunciar a retirada de direitos promovida pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019 (reforma da Previdência) e fomentar uma ampla campanha de esclarecimento à sociedade brasileira, por meio da arte e da valorização dos chargistas enquanto profissionais essenciais à promoção da reflexão e da atitude crítica sobre temas cruciais da conjuntura política e econômica.
- 1.2. O Concurso é aberto a chargistas, desenhistas e profissionais afins, pessoas físicas, para a criação de charges, aqui entendidas como desenhos ou caricaturas de teor satírico, humorístico e/ou cômico que, possuindo legenda ou não, refiram-se ao objeto, qual seja a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019, que trata da Reforma da Previdência, atendendo aos objetivos do Concurso.
- 1.3. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos e autorais, sendo limitada a apresentação de apenas 1 (uma) charge por participante.
- 1.4. É vedado o uso de nomes verdadeiros de personalidades ou autoridades nas charges. Os inscritos devem, necessariamente, recorrer a nomes fictícios para ilustrar as relações de poder nos trabalhos. As obras que não atenderem a esse princípio serão desclassificadas.
- 1.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, charges que contenham conteúdo de cunho racista, homofóbico, misógino, ou que atentem contra os princípios da dignidade humana.
- 1.6. As informações relativas ao Concurso serão publicadas na página do Fonacate no Facebook.

2. Calendário do Concurso

2.1. O Concurso obedecerá ao seguinte calendário, considerado o horário oficial de Brasília-DF:

Lançamento	25 de março
Inscrições	Até o dia 24 de abril de 2019
Divulgação da listagem de inscrições deferidas	Dia 25 de abril de 2019
Votação das charges no facebook	De 26 de abril a 10 de maio de 2019
Julgamento pela Comissão Julgadora	De 11 a 13 de maio de 2019
Divulgação do resultado do Concurso	14 de maio de 2019
Premiação	17 de maio de 2019

3. Inscrições

- 3.1. A inscrição se dá mediante o envio da charge, em formato JPEG, com até 15 MB, acompanhada da Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada, para o e-mail concursodecharges2019@fonacate.org.br, até o prazo definido no calendário.
- 3.2. As inscrições serão recebidas pelo Fonacate, que as deferirá ou não, segundo os critérios deste Regulamento, sendo soberano na sua decisão, e confirmará por e-mail aos participantes; eventuais inscrições que não atendam aos prazos e requisitos formais não serão recebidas.
- 3.3. A listagem de inscrições deferidas será divulgada no site e na página oficial do Fonacate no Facebook, na data definida no calendário.

4. Votação e Julgamento

4.1. A Seleção das charges será realizada em duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias:

- I. Votação pública na internet; e
- II. Julgamento por uma Comissão de Avaliação.

4.2. As charges cujas inscrições forem deferidas serão postadas na página oficial do Fonacate no facebook, na qual as 10 (dez) charges que receberem mais curtidas, exclusivamente nesta página e no prazo determinado no calendário, serão classificadas para a avaliação da Comissão Julgadora, restando eliminadas as demais participações.

4.3. A Comissão de Avaliação será formada por 3 (três) membros convidados pelo Fonacate exclusivamente para esse fim.

4.4. Os membros da Comissão de Avaliação farão julgamento das 10 (dez) charges mais curtidas, atribuindo a elas pontuação para os seguintes critérios, segundo seu próprio entendimento:

Critério	Pontuação	Nota de corte
Capacidade de promover a reflexão e a atitude crítica diante da ameaça aos direitos e as conquistas dos trabalhadores	0 a 50	30
Aplicabilidade aos temas	0 a 15	5
Criatividade: inovação e técnica	0 a 10	5
Originalidade: desvinculação de outras charges existentes	0 a 10	5
Enredo: conteúdo presente na charge	0 a 15	5
Total	Até 100	50

4.5. As participações cujas charges obtiverem pontuação abaixo da nota de corte em qualquer item serão eliminadas.

4.6. Do Julgamento pela Comissão de Avaliação, que é soberano, irrevogável e irrecurável, será extraído o *ranking* de pontuação, que constituirá o resultado final do Concurso de Charges, que será divulgado na página respectiva, na data definida em calendário.

5. Premiação

5.1. Serão conferidos prêmios aos 3 (três) trabalhos com maior pontuação segundo o Julgamento da Comissão de Avaliação, na seguinte conformidade:

- I. 1º Prêmio (maior pontuação): R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II. 2º Prêmio (segunda maior pontuação): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- III. 3º Prêmio (terceira maior pontuação): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.2. Os autores das 10 (dez) charges que receberem mais curtidas na página, de acordo com o item 4.2, receberão certificados.

5.3. Além das charges premiadas, poderá ser atribuída "Menção Honrosa" aos trabalhos que, a critério do Fonacate, apresentarem relevância significativa aos princípios deste concurso.

6. Disposições gerais

6.1. Poderão ser desclassificadas participações em desacordo com as exigências deste Regulamento.

- 6.2. Materiais copiados ou plagiados serão desclassificados. Caso seja constatada alguma irregularidade após a premiação, o candidato sofrerá as sanções legais cabíveis.
- 6.3. As charges inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito ao Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), podendo ser utilizadas por este e por suas entidades afiliadas, conforme seus interesses, em seus meios de comunicação internos e externos, escritos e eletrônicos, a qualquer tempo, independente da adoção de qualquer formalidade, não cabendo indenização de qualquer natureza aos autores pelo uso posterior.
- 6.4. O participante, na hipótese de deferimento de sua inscrição, está ciente de que a sua charge será exposta nos canais de comunicação do Concurso de Charges "Reforma da Previdência: melhor para quem? ", podendo serem compartilhadas e proliferarem nos sites e redes sociais, estando sujeita à cópia e à livre utilização da mesma, não cabendo ao Fonacate quaisquer responsabilidades, inclusive pela má utilização.
- 6.5. A qualquer tempo, o Concurso e este Regulamento poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.6. O presente Regulamento poderá sofrer alterações e/ou prorrogações, tais como em seu cronograma, a critério da entidade promotora.
- 6.7. As situações não contempladas neste Regulamento serão resolvidas pelo Fonacate.

Brasília, DF, 25 de março de 2019.

Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate)

